



**MUNICÍPIO DE AIMORÉS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**OFÍCIO LEGISLATIVO Nº 033/2024**

**Autoria:** Gustavo Calvão Caser  
**Nº do Protocolo:** 98/2024  
**Protocolado em:** 13/03/2024 13h03

**Da:** Câmara Municipal de Aimorés/MG

**Para:** Senador Rodrigo Pacheco

**Assunto:** Emenda Parlamentar

Excelentíssimo Senhor Senador Rodrigo Pacheco,

A Câmara Municipal de Aimorés/MG, representada pelo seu Presidente vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, a fim de solicitar imprescindível apoio e a consequente concessão de Emenda Parlamentar para a infraestrutura da Cidade de Aimorés/MG.

Temos a necessidade de asfaltamento da Rua do Camilão, onde ainda é de paralelepípedo e necessita de constante reparo, e por se tratar de via de acesso ao Hospital do Município, bem como para o Presídio do mesmo, exige melhorias para a facilitação de acesso tanto das ambulâncias, bem como para as viaturas policiais e prisionais.

Mencionada rua tem o comprimento de 01 KM (um quilometro), e por se tratar de pavimentação por paralelepípedo tem muitos desníveis que por inúmeras vezes comprometem os atendimentos de urgência junto ao hospital local, tendo em vista as ambulâncias terem que trafegar com baixa velocidade, e extrema cautela com o transportado para evitar maiores danos. Isso acaba por prejudicar os munícipes que necessitam de pronto atendimento e remoção ágil.

Sendo assim, ante a situação exposta, juntamente com o Prefeito Municipal Marcelo Marques, solicitamos a quantia de R\$1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) que nos ajudaria muito na demanda solicitada.





# MUNICÍPIO DE AIMORÉS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



Ante o exposto, reitero votos de elevada estima e consideração. Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e renovo nossa confiança na contribuição positiva para que a obra mencionada seja realizada, representando elevado avanço social em nosso município.

Atenciosamente,

---

Gustavo Calvão Caser  
Autor(a)

Documento assinado digitalmente por Gustavo Calvão Caser conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraaimores.mg.gov.br/validador](https://camaraaimores.mg.gov.br/validador) e informe o código **ELRAP-MGHET-U1TJZ-V0HB5-TJUQR** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE AIMORÉS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Ofício Legislativo Nº 033/2024

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 13/03/2024 13:03:01

**Hash Interno:** icayironc2xx6iwjxgcp2nxxpv1txrtyirwv16ykh



**Chave de Verificação**

**ELRAP-MGHET-U1TJZ-V0HB5-TJUQR**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraaimores.mg.gov.br/validador](http://www.camaraaimores.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
725.***.***-04	Gustavo Calvão Caser	<b>Assinado</b> em 13/03/2024 13:03

Documento assinado digitalmente por Gustavo Calvão Caser conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraaimores.mg.gov.br/validador](http://camaraaimores.mg.gov.br/validador) e informe o código **ELRAP-MGHET-U1TJZ-V0HB5-TJUQR** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

